

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: PROJETO DE LEI N° 076/2019, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS COM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR MEIO DA POLÍCIA MILITAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Poder Executivo

RELATORA: Antonia Ap. Pereira de Souza

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei n° 076/2019, que trata da presente demanda.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a propositura agrega.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

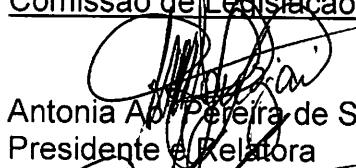
III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais.

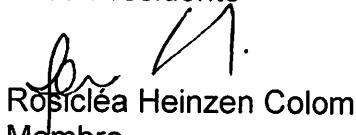
Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2019.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


Antonia Ap. Pereira de Souza
Presidente e Relatora


Vanderlei Baioto
Vice-Presidente


Rosicléa Heinzen Colombo
Membro